



1 **Sessão Plenária Extraordinária – Ata nº 233 - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID**

2 **Dia:** 11 de março de 2026. **Horário:** 14 horas. **Local:** Casa dos Conselhos. **Conselheiros Presentes:** Jaime
3 Schambeck Filho – Fundação Cultural de Lages; Iasmim Pereira de Oliveira – Fundação Municipal de
4 Esportes; Rosane de Oliveira e Rafaella da Silva Peres - Procuradoria Geral do Município – PROGEM;
5 Sylvania Borges de Oliveira – Secretaria Municipal da Educação; Fabiana Padilha da Silva – Secretaria
6 Municipal da Saúde; Ana Paula Ribeiro e Delise Godoi Cardoso - Secretaria Municipal de Assistência Social;
7 Suzana Duarte e Kelly Adriane Scheurmann - Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a
8 Pessoa Idosa; Nilcéia Janaina Souza Vieira Bezerra dos Santos e Carlos Roberto dos Santos - Secretaria
9 Municipal de Serviços Públicos; Gilmar Ribeiro da Silva – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
10 Inovação; Karen Voltolini Machado – Associação Beneficente Lar do Menino Deus; Ivandra Semioni Vieira
11 de Quadra – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Maria Salete Sell – Cáritas Diocesana de Lages;
12 Zilda Terezinha Furlan Figueiredo – Conferência Vicentina de Lages; Rose Maria Ferreira – Fundação
13 Instituto Nereu Ramos – FINER; Orival Palhano de Araújo Junior – Lions Clube de Lages Copacabana; Daniel
14 Rengel Ramos – Sociedade de Assistência Social e Educacional de Apoio aos Desamparados de Lages –
15 SASEADLA. **Ouvintes:** Prefeita Carmen Zanotto – Prefeitura Municipal de Lages; Inês Salmória e Carollina
16 Jacinto Batista - Secretaria Municipal de Assistência Social. **Justificativa de ausência:** Marli Coscodai Souza
17 – Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC. **Pauta Única: Recursos do Fundo**
18 **Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI. Desenvolvimento do Trabalho:** Aos onze dias do mês
19 de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a reunião plenária extraordinária
20 iniciando com a manifestação da Prefeita Carmen Zanotto, relatando não se sentir confortável com a
21 definição uniforme do valor de repasse financeiro às instituições, independentemente das diferenças
22 existentes entre os serviços prestados. Destacou que não se tratava de questionamento quanto à
23 qualidade dos serviços ou à especificidade de cada instituição, mas sim da constatação de que os serviços
24 são distintos entre si, especialmente quando comparados àqueles que funcionam ininterruptamente,
25 durante vinte e quatro horas por dia e trezentos e sessenta e cinco dias por ano, com aqueles que realizam
26 atendimentos em menor periodicidade semanal. A Prefeita exemplificou a situação mencionando
27 instituições que atendem diferentes quantidades de idosos, ressaltando a necessidade de fortalecimento
28 das políticas públicas com critérios claros e proporcionais às demandas existentes. Argumentou que a
29 aplicação de critérios idênticos para realidades distintas pode gerar injustiças, sendo necessário
30 considerar o déficit financeiro enfrentado por determinadas instituições, especialmente as Instituições de
31 Longa Permanência para Idosos (ILPIs), que, segundo relatou, possuem menos fontes de financiamento
32 quando comparadas a outros serviços de saúde. Questionou a lógica atualmente adotada para
33 distribuição dos recursos no município, destacando a existência de valores significativos parados em
34 conta, enquanto instituições enfrentam dificuldades financeiras. Informou que há recursos disponíveis no
35 fundo municipal e defendeu que a administração pública pode e deve organizar projetos para utilização
36 desses valores, buscando maior equilíbrio e justiça na distribuição. Acrescentou que, caso haja
37 impedimento legal para diferenciação de valores entre instituições, faz-se necessário identificar
38 claramente qual legislação estabelece tal restrição, ressaltando que leis podem ser alteradas sempre que
39 necessário, mediante discussão e tramitação adequada. Enfatizou que não pretende ferir a autonomia
40 dos conselhos, mas demonstrou preocupação com a permanência de recursos sem aplicação prática,
41 enquanto as instituições necessitam de apoio financeiro para custeio de suas atividades. A Prefeita
42 Carmen manifestou preocupação com a limitação de utilização dos recursos apenas para investimentos,
43 afirmando que, em muitas situações, as instituições necessitam prioritariamente de recursos para custeio,
44 como alimentação e manutenção dos serviços. Questionou quais normas legais impedem tal utilização e
45 sugeriu a possibilidade de mobilização institucional para solicitar alterações legislativas, caso necessário.
46 Relatou ainda experiências vivenciadas em discussões nacionais sobre a política da pessoa idosa,
47 destacando dificuldades enfrentadas pelas instituições e apontando a necessidade de avanços estruturais
48 e conceituais no atendimento à população idosa. A Presidente Suzana abriu espaço para manifestação



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

49 dos demais participantes, organizando a ordem de fala. O Conselheiro Sr. Daniel iniciou sua manifestação
50 parabenizando a Prefeita pela iniciativa de dialogar com o Conselho e compartilhar sua experiência.
51 Reconheceu o histórico de apoio da gestora às instituições que atendem a população idosa. Destacou que
52 as instituições de longa permanência operam constantemente em situação limite, especialmente em
53 relação aos custos de manutenção, que ocorrem de forma contínua e ininterrupta. Ressaltou que a
54 construção de estruturas físicas não representa o maior desafio, mas sim a manutenção permanente dos
55 serviços. O conselheiro concordou com a necessidade de discutir a diferenciação na destinação de
56 recursos, informando que o tema já havia sido debatido anteriormente no Conselho, embora não tenha
57 havido aprofundamento técnico ou jurídico suficiente para implementação de mudanças. Sugeriu que o
58 Conselho busque assessoria jurídica, especialmente junto à procuradoria, para estruturar um modelo
59 legalmente seguro de distribuição diferenciada de recursos; apontou a existência de fragilidades
60 administrativas em instituições filantrópicas locais, destacando dificuldades relacionadas à documentação
61 e à elaboração de projetos. Informou que, em determinadas situações, recursos disponíveis deixaram de
62 ser utilizados devido à ausência de documentação adequada ou de projetos apresentados. Propôs a
63 criação de mecanismos de apoio técnico e capacitação, possivelmente em parceria com universidades,
64 visando profissionalizar as instituições e ampliar sua capacidade de captação e execução de recursos. O
65 Conselheiro Jaime sugeriu a possibilidade de definição de valores com base na quantidade de idosos
66 atendidos por cada instituição, como forma de estabelecer maior proporcionalidade na distribuição dos
67 recursos. Indicou a necessidade de análise jurídica para verificar a viabilidade legal da proposta. A
68 Conselheira Zilda apresentou breve histórico do funcionamento do Fundo Municipal da Pessoa Idosa,
69 relatando que, desde sua criação, o processo de captação de recursos sempre foi burocrático e demorado,
70 exigindo constante mobilização para incentivar doações. Destacou que ainda existe maior visibilidade e
71 adesão ao fundo destinado à infância e adolescência, sendo necessário ampliar a conscientização da
72 sociedade e dos profissionais contábeis sobre a possibilidade de destinação de recursos também ao fundo
73 da pessoa idosa. Informou que, ao longo dos anos, houve evolução significativa na arrecadação e na
74 estruturação dos editais, os quais vêm sendo aprimorados progressivamente. Relatou que, em edições
75 anteriores, houve tentativa de diferenciação de valores entre instituições, o que gerou questionamentos.
76 Posteriormente, optou-se por padronização dos valores, permitindo a apresentação de mais de um
77 projeto por instituição. Manifestou concordância com a necessidade de estabelecer valores diferenciados
78 conforme o tipo de atividade e o público atendido, reconhecendo que nem todas as instituições possuem
79 a mesma capacidade operacional ou necessidade financeira; informou que, historicamente, os recursos
80 do Fundo Municipal da Pessoa Idosa têm sido destinados exclusivamente a investimentos, e não a custeio,
81 sendo necessário analisar a legislação vigente para verificar a possibilidade de alteração desse
82 entendimento. Destacou que cada conselho e fundo possui legislação própria, não sendo possível adotar
83 automaticamente práticas utilizadas em outros conselhos. Informou que o custo mensal de manutenção
84 de um idoso em instituição de longa permanência gira em torno de quatro mil reais, sendo que a principal
85 fonte de recursos é a aposentadoria do próprio idoso, que as instituições complementam esse valor por
86 meio de campanhas, doações, eventos beneficentes e outras ações comunitárias, demonstrando o
87 esforço constante para garantir a qualidade do atendimento. Manifestou que a legislação estabelece a
88 possibilidade de utilização de 70% da renda do idoso para custeio e 30% destinados ao próprio idoso,
89 ressaltando que, quando se utiliza o percentual de 30%, não se trata de apropriação indevida, mas sim de
90 investimento no cuidado com a pessoa idosa. Informou que as instituições possuem contrato de prestação
91 de serviços e aditamento específico referente ao percentual mencionado, administrando, na prática,
92 100% da aposentadoria do idoso, geralmente correspondente ao salário mínimo. Destacou que, caso
93 fosse utilizada apenas a parcela de 70%, haveria dificuldade em suprir as necessidades básicas, como
94 alimentação e medicação. A Conselheira enfatizou que essa prática é acompanhada pelo Ministério
95 Público e por diversos órgãos fiscalizadores, incluindo conselhos e entidades de classe, sendo obrigatória
96 a prestação de contas detalhada e transparente, com apresentação de planilhas que demonstram a
97 aplicação dos recursos; ressaltou que o Fundo do Idoso deve fortalecer a política pública municipal e



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

98 sugeriu a possibilidade de utilização desses recursos também para custeio, o que facilitaria a manutenção
99 das instituições. Conselheiro Sr. Daniel informou que o custo mensal por idoso na instituição que
100 representa, ultrapassa R\$ 4.400,00 para idosos classificados como grau 1 e supera R\$ 6.000,00 para idosos
101 classificados como grau 3, demonstrando a complexidade financeira do atendimento. Prefeita Carmen
102 questionou sobre os critérios adotados anteriormente em editais, nos quais foram definidos valores
103 diferenciados conforme o tipo de atendimento prestado pelas instituições, como atendimento integral,
104 parcial ou eventual. Conselheira Zilda esclareceu que editais foram lançados com tais critérios, porém os
105 valores permaneceram inalterados, considerando que as instituições atuam dentro da mesma política
106 pública e enfrentam desigualdade de oportunidades financeiras. Conselheiro Sr. Daniel mencionou a
107 possibilidade de ter havido questionamento jurídico sobre o tema. Prefeita Carmen destacou que a
108 complexidade dos serviços exige análise mais aprofundada, inclusive sob o ponto de vista legal,
109 ressaltando que repasses estaduais podem apresentar diferenças significativas de valores. Conselheira
110 Zilda acrescentou que os conselheiros agem com cautela ao propor mudanças, evitando interpretações
111 de benefício próprio, razão pela qual as discussões são mantidas em caráter coletivo e institucional.
112 Conselheira Karen manifestou que a atual estrutura do edital contempla diferentes eixos,
113 predominantemente voltados a projetos de investimento, o que dificulta a definição de valores
114 diferenciados com base no número de atendimentos. Citou como exemplo a aquisição de equipamentos,
115 como máquinas de lavar, cujo custo é o mesmo independentemente do número de idosos atendidos pela
116 instituição. A Conselheira destacou que, para viabilizar apoio financeiro destinado ao custeio, seria
117 necessário elaborar um edital específico, com respaldo jurídico adequado. Conselheira Ana Ribeiro
118 relatou preocupação da gestão municipal com a baixa aprovação de projetos em determinado período,
119 quando apenas seis propostas foram aprovadas. Informou que foi proposta a realização de capacitação
120 específica para elaboração de projetos e cumprimento de exigências burocráticas, tanto para este
121 Conselho quanto para o Conselho da Criança e do Adolescente. Contudo, a iniciativa não foi aceita à
122 época, sob alegação de excesso de atividades no final do ano e necessidade de realização de processo
123 licitatório. Ressaltou que a proposta permanece prevista na agenda da gestão municipal. Conselheira Zilda
124 observou que o final do ano não é período adequado para capacitações, sugerindo sua realização no início
125 do ano seguinte. Prefeita Carmen destacou a existência de diversas fontes de financiamento e enfatizou
126 a necessidade de ampliar o conhecimento técnico das instituições e dos conselhos para acessar tais
127 recursos, evitando dependência exclusiva de emendas parlamentares e recursos do tesouro público. Dr^a
128 Rosane iniciou sua manifestação destacando a importância da capacitação como instrumento de melhoria
129 da gestão e ampliação das oportunidades de financiamento, sugerindo a realização de capacitações no
130 meio do ano ou início do segundo semestre, período considerado mais adequado para as instituições e
131 para a administração pública. Salientou que dirigentes e representantes das instituições possuem
132 responsabilidade legal vinculada ao CNPJ das entidades, o que gera cautela na adoção de mudanças,
133 levando muitas vezes à manutenção de modelos tradicionais de gestão. Afirmou que a capacitação deve
134 ser entendida como investimento e não como despesa, pois amplia a capacidade de elaboração de
135 projetos e acesso a recursos em diferentes esferas governamentais e privadas. Destacou ainda que o
136 respeito à legislação e a correta aplicação dos recursos públicos são fundamentais para garantir a
137 confiança da sociedade e o aumento da arrecadação. Relatou que houve ações de incentivo à destinação
138 de recursos por meio do Imposto de Renda, reconhecendo o esforço do Conselho nesse sentido. Por fim,
139 colocou-se à disposição para participar da construção de novos critérios para editais e para colaborar na
140 organização de capacitações futuras. Secretária Adjunta Carollina relatou que a convocação da reunião
141 extraordinária decorreu de discussões realizadas anteriormente com as instituições, especialmente
142 aquelas que mantêm vagas custeadas pelo município, informando que foram realizados estudos junto à
143 Federação Catarinense de Municípios (FECAM), Tribunal de Contas e Ministério do Desenvolvimento
144 Social, resultando na confirmação de que os recursos do Fundo do Idoso podem ser utilizados para
145 complementar o custeio das vagas em instituições. Destacou que tal utilização deve ocorrer de forma
146 legal e segura, com acompanhamento técnico e prestação de contas adequada; que o município possui



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

147 recursos disponíveis no Fundo do Idoso e que sua aplicação para custeio das instituições, representa
148 resposta necessária às demandas existentes. Conselheira Ivandra relatou sua experiência no Conselho
149 desde o ano de 2014, destacando períodos em que não havia recursos disponíveis no fundo e a evolução
150 gradual da política pública. Recordou a implantação do primeiro edital e as dificuldades enfrentadas na
151 elaboração e execução do processo, especialmente pela falta de experiência técnica das entidades, muitas
152 delas formadas por voluntários. Informou que, ao longo do tempo, os editais foram elaborados com
153 valores iguais ou diferenciados, conforme as condições e decisões do Conselho; houve momentos em que
154 não havia quórum suficiente para deliberação; salientou a importância de dar continuidade ao diagnóstico
155 da pessoa idosa no município, destacando que atualmente são conhecidos os idosos institucionalizados e
156 aqueles atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mas que ainda há
157 necessidade de identificar os demais idosos que não estão inseridos nos serviços. Informou que já houve
158 reunião de comissão com participação de conselheiros, porém o processo não teve continuidade, sendo
159 necessário retomar as ações previstas no plano de trabalho, inclusive com destinação de recursos
160 financeiros para essa finalidade. Destacou também a dificuldade enfrentada pelos conselheiros para
161 elaborar termos de referência e organizar capacitações, ressaltando a importância de planejar formações
162 contínuas, podendo ocorrer de forma presencial, online ou híbrida, em períodos distribuídos ao longo do
163 ano, de modo a não comprometer as atividades profissionais dos participantes; mencionou que os
164 processos administrativos são excessivamente burocráticos, o que dificulta a execução dos editais e das
165 ações planejadas, citando situações em que houve impedimentos por questões eleitorais ou ausência de
166 documentação. Informou que atualmente a APAE atende 18 idosos com 60 anos ou mais, ressaltando que
167 o atendimento não se restringe apenas a esses usuários, sendo necessário oferecer suporte também às
168 famílias, especialmente quando o cuidador também é idoso. Relatou ainda que o município não dispõe
169 de serviço específico que atenda situações emergenciais, como quando um cuidador adoece e não há
170 alternativa de acolhimento temporário para a pessoa com deficiência. A Prefeita Carmen destacou que a
171 execução dos recursos depende da disponibilidade financeira e das instituições aptas a recebê-los,
172 reforçando a necessidade de planejamento e organização das ações; também da importância de planejar
173 a utilização dos recursos disponíveis, ressaltando que não é necessário gastar integralmente o valor
174 existente em conta, podendo ser mantida reserva financeira para situações emergenciais; que a política
175 de assistência social é uma das áreas com menor financiamento público, sendo que muitos municípios
176 executam grande parte das ações com recursos próprios. Defendeu a necessidade de ampliar a captação
177 de recursos externos e buscar alternativas de financiamento, ressaltando que existem programas e editais
178 disponíveis que muitas instituições desconhecem; ampliar a captação de recursos por meio de programas
179 estaduais e federais, bem como de iniciativas culturais e sociais que possam beneficiar as instituições; que
180 as instituições podem desenvolver projetos culturais, atividades recreativas e ações sociais com recursos
181 específicos, desde que tenham planejamento adequado e capacidade de execução. Destacou que o
182 município possui população idosa em situação de rua e com múltiplas vulnerabilidades, incluindo
183 dependência química e doenças mentais, sendo necessário desenvolver políticas públicas específicas para
184 esse público. Defendeu a ampliação da capacidade das instituições existentes como alternativa mais
185 viável do que a construção de novas estruturas, considerando os custos operacionais envolvidos. Alertou
186 para a necessidade futura de criação de serviços especializados para idosos com alta dependência,
187 incluindo aqueles que necessitam de cuidados intensivos de saúde; que o papel do Conselho é
188 deliberativo e fiscalizador, cabendo ao poder público elaborar as propostas, buscar legislação e apresentar
189 projetos para análise e aprovação. Destacou que o Conselho não deve assumir funções operacionais que
190 são de responsabilidade da administração pública, sendo necessário fortalecer a estrutura técnica do
191 município para garantir o cumprimento das políticas públicas. A Conselheira Zilda informou que a
192 instituição que representa possui 27 vagas financiadas pela assistência social, das quais 25 estão
193 ocupadas, permanecendo duas vagas disponíveis, uma delas desde o mês de julho, disse ter dificuldades
194 na comunicação entre a assistência social e a instituição, especialmente quanto ao encaminhamento de
195 novos usuários e envio de documentação necessária para o acolhimento; que a ausência de



Conselho Municipal do Idoso
Secretaria Municipal de Assistência Social

196 documentação e informações completas compromete o atendimento adequado aos idosos; informou que
197 atualmente a instituição enfrenta dificuldades financeiras decorrentes da suspensão de benefícios sociais
198 de alguns idosos, especialmente o Benefício de Prestação Continuada (BPC), devido à falta de atualização
199 cadastral; que há três casos de benefícios cessados e uma idosa sem benefício concedido, o que gera
200 impacto financeiro significativo para a instituição, resultando em déficit mensal aproximado de dez mil
201 reais; que é importante a complementação financeira por meio do Fundo da Pessoa Idosa para garantir a
202 continuidade do atendimento. Sugeriu a elaboração de edital específico para repasse emergencial de
203 recursos às instituições, com o objetivo de auxiliar no custeio das despesas e manutenção dos serviços. A
204 Prefeita Carmen reforçou que os recursos de custeio podem ser utilizados para despesas gerais, como
205 alimentação, material de limpeza, combustível, manutenção e outras necessidades operacionais, sendo
206 importante simplificar os processos para facilitar a prestação de contas; que é importante a promoção do
207 diálogo entre os membros do Conselho, incentivando a construção de soluções coletivas e a busca por
208 alternativas inovadoras para enfrentar os desafios da política de atendimento à pessoa idosa; que
209 divergências são naturais e necessárias para o aprimoramento das decisões e que o foco deve ser sempre
210 a melhoria da qualidade do atendimento à população atendida pelas instituições. O Conselheiro Sr. Daniel
211 manifestou-se, informando a experiência observada em município da região metropolitana de Curitiba,
212 onde profissionais da administração pública realizam acompanhamento sistemático das Instituições de
213 Longa Permanência para Idosos, com visitas semanais para verificação da situação social dos residentes e
214 que considerando o número significativo de idosos acolhidos, seria necessária a estruturação de
215 acompanhamento permanente por profissional vinculado à Secretaria, a fim de estabelecer canal direto
216 com as instituições, tratar demandas previdenciárias, benefícios e demais necessidades administrativas;
217 que o atual fluxo de comunicação encontra-se fragmentado, citando como exemplo recente a dificuldade
218 para efetivação do desacolhimento de idoso com transtorno mental, cuja resolução somente ocorreu
219 após judicialização, sendo solucionada em prazo reduzido após intervenção jurídica. A Secretária Adjunta
220 Carollina esclareceu que não havia possibilidade de resolução administrativa no referido caso. O Sr. Daniel
221 ainda informa que o principal desafio financeiro das instituições se refere à folha de pagamento, a qual
222 representa aproximadamente 60% a 70% dos custos totais, incluindo encargos sociais e profissionais
223 vinculados; que despesas com alimentação e manutenção são frequentemente supridas por campanhas
224 e doações da comunidade, sendo, portanto, de menor impacto financeiro quando comparadas aos custos
225 com pessoal; que eventuais repasses financeiros destinados ao custeio somente terão efetividade se
226 contemplarem a cobertura da folha de pagamento, uma vez que este constitui o principal componente
227 de despesas. Durante a discussão, foram abordadas questões relacionadas à contratação de profissionais
228 por meio de pessoa jurídica, sendo esclarecido que determinados cargos e funções possuem restrições
229 legais quanto à forma de contratação. A Prefeita Carmen ressaltou a necessidade de maior seriedade e
230 agilidade nos encaminhamentos que envolvem demandas urgentes, especialmente aquelas relacionadas
231 à assistência social e saúde; solicitou que fossem apresentados encaminhamentos objetivos para
232 encerramento dos processos em andamento, destacando a importância de definição de fluxo
233 administrativo adequado. Dr^a Rosane informou que já foi elaborada minuta de edital específico e que está
234 sendo estabelecido fluxo de trabalho com os setores responsáveis, incluindo análise de obrigações legais
235 do Conselho e eventual necessidade de ajustes legislativos; que qualquer avanço dependerá de análise
236 jurídica prévia, garantindo segurança legal aos procedimentos administrativos. A Presidente Suzana
237 colocou em discussão a elaboração de edital específico para custeio das Instituições de Longa
238 Permanência para Idosos. A proposta foi submetida à apreciação dos membros, sendo discutidos critérios
239 de distribuição de recursos, forma de cálculo per capita e abrangência do atendimento. A Conselheira
240 Karen manifestou preocupação quanto à possibilidade de caracterização de serviço público continuado,
241 sugerindo que o custeio seja aplicado a todas as vagas existentes nas instituições, e não apenas às vagas
242 vinculadas à assistência social. Destacou ainda que a forma de distribuição dos recursos deve evitar
243 enquadramento jurídico inadequado do serviço. Carollina esclareceu que o edital possuirá caráter
244 específico e prazo determinado, não sendo possível a concessão de recurso contínuo, uma vez que o valor

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CASA DOS CONSELHOS

Rua Castro Alves, 23 | Centro | CEP 88.501-210 | Fone (0xx49) 3019-7460 | Whatsapp 49 9 9836-1658

E-mail conselho.sas@lages.sc.gov.br / conselhosmunicipais@lages.sc.gov.br



Conselho. Suzana Duarte. Ana Teresa de Araújo Junior, S. Ivonia
B. de Oliveira, Jaime Schambeck Filho, Carlos R. do Sant
Zilda Furlan Figueiredo, Izabella Demigri Vieira de Quadra
Kelly Adriane Scheuermann, Lucila de L. Reis
Delia Zoda Lando, Joes das Graças Salmoir, Gilmar Filho da Silva,
Jasfium de Oliveira Maria Salete Bell, Rose Maria Ferreira
Neliia Jomaias Souza Vieira Bezerra do Santos,
Jasiane Padille de Lila, Rosane de Oliveira.
Leonis Ribeiro Oliveira matheus.


Suzana Pereira Morais Duarte
Presidente do COMID